



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 19 de abril de 2011

Edição nº 248

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 20, de 18 de abril de 2011

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Residencial Imperial", implantado na cidade de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Residencial Imperial", nesta cidade:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 6.846,82 m² (seis mil, oitocentos e quarenta e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados), correspondente às vias públicas do loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 280 da quadra nº 109, com área de 4.453,72 m² (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três metros e setenta e dois decímetros quadrados).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 21, de 18 de abril de 2011

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 2870-26.2010.8.16.0170, de Ação Ordinária de Cobrança, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica o pagamento pelo Município de Toledo:

I – da importância de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), atualizada monetariamente, com base no INPC, a partir de 21 de março de 2011 até o efetivo pagamento;

II – de honorários advocatícios ao patrono da Autora, à razão de 10% (dez por cento) do valor referido no inciso anterior;

III – das custas processuais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 22, de 18 de abril de 2011

Altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de imóvel à APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de imóvel à APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical de Toledo.

Art. 2º – A Lei "R" nº 11, de 20 de janeiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º – ...

I – edificada, no imóvel a ela concedido, respeitada a limitação constante do § 1º deste artigo, as instalações para o funcionamento da sede própria da entidade, observadas as seguintes condições:

a) até 31 de dezembro de 2011, conclusão do pavimento térreo, com área de 250,97 m² (duzentos e cinquenta metros e noventa e sete decímetros quadrados);

b) no prazo de até cinco anos, a contar da publicação desta Lei, conclusão do pavimento superior, com área de 222,80 m² (duzentos e vinte e dois metros e oitenta decímetros quadrados).

..."



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 19 de abril de 2011

Edição nº 248

Página 2

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso II do **caput** do artigo 3º da Lei “R” nº 11, de 20 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 23, de 18 de abril de 2011

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, provenientes dos Loteamentos “Ciatécnica” e “Cláudia”, implantados nesta cidade.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo:

I – como bens de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

- 13.009,435 m², das vias públicas do Loteamento “Ciatécnica”;
- 9.060,49 m², das vias públicas do Loteamento “Cláudia”.

II – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

- lote urbano nº 258 da quadra nº 62 do Loteamento “Ciatécnica”, com área de 5.074,247 m²;
- lote urbano nº 250 da quadra nº 104 do Loteamento “Cláudia”, com área de 6.248,05 m².

III – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso III do **caput** e o § 3º do artigo 8º da Lei nº 1.945/2006: a área de 7.705,266 m², identificada como lote nº 750 da quadra nº 64 do Loteamento “Ciatécnica”, correspondente à área de preservação permanente (mata ciliar) do Arroio Marreco;

IV – como bens de uso especial, para utilização em programas de habitação popular e de interesse social, em conformidade com o inciso VII do **caput** do artigo 8º da Lei nº 1.945/2006:

- lotes urbanos nºs 84, 98 e 112 da quadra nº 62 do Loteamento “Ciatécnica”, com área de 361,311 m² cada;
- lote urbano nº 270 da quadra nº 104 do Loteamento “Cláudia”, com área de 360,12 m²;
- lote urbano nº 280 da quadra nº 104 do Loteamento “Cláudia”, com área de 360,20 m²;

d) lote urbano nº 310 da quadra nº 104 do Loteamento “Cláudia”, com área de 360,06 m²;

e) lote urbano nº 330 da quadra nº 104 do Loteamento “Cláudia”, com área de 360,36 m².

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 181, de 18 de abril de 2011

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 59/2011, que constituiu a Comissão Especial de Licitações para atuar nas licitações que utilizem as regras próprias do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no ano de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei 8.666/93,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 239885, desta data, da Diretora do Departamento de Serviços Técnicos - BID,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescido ao artigo 1º da Portaria nº 59, de 1º de fevereiro de 2011, que constituiu a Comissão Especial de Licitação para atuar nas licitações que utilizem as regras próprias do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no ano de 2011, o seguinte inciso:

“Art. 1º – ...

...

VIII – Hemerson Maurício Penteadó Ribeiro.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 19 de abril de 2011

Edição nº 248

Página 3

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 189

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

I:

MARCO VINICIUS CAMBOIM BELLAN
GESIANI MOSA NEVES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 27 de abril de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 50

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e

1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

ANDRÉ LUIZ REOLON

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 27 de abril de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 160/2011

OBJETO: aquisição de peças para caixa do Caminhão Trator Mercedes-Benz 1935, frota 578, Placa NBH-9688 da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 11 de MAIO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.828,96 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 164/2011

OBJETO: seleção de propostas visando a confecção de blocos de “Notificação Preliminar” e “Auto de Infração” para uso da Fiscal do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 11 de MAIO de 2011 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 168/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra), sendo: **Lote 01** - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de construção de tela e portão do campo do Jd. Europa/América, situado à



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 19 de abril de 2011

Edição nº 248

Página 4

Rua Castro Alves, Lote nº 200, Quadra nº 80 - OC 07/Jd. Europa-América, neste Município de Toledo-Pr; **Lote 02** - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do alambrado do campo da Escola Olivo Beal, situada à Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, Jd. Bressan - OC 04/Cezar Parque - neste Município de Toledo-Pr; **Lote 03** - Aquisição de rede de proteção trançada em polietileno com malha 12x12 cm, fio 4mm (fechamento teto academia/sala de atividades) suspensa com tirantes em cabo de aço com acessórios, instalada, completa, para a quadra esportiva da Escola Washington Luís, Lote Rural nº 108 G.2 na Rua Independência esquina com Rua Guairá, Novo Sobradinho - OC 17/Novo Sobradinho - neste Município de Toledo-Pr; **Lote 04** - Execução Global (material e mão de obra) de instalação de toldo na Escola Municipal Jardim Concórdia, localizada no lote nº 340, quadra nº 785, Jardim Concórdia, neste Município de Toledo-PR; **Lote 05** - Execução Global (material e mão de obra) de instalação de cobertura sombrite na Creche Pingo de Gente, localizada na Rua Adilson Bier com Rua Julio Verne, lote nº 325, quadra nº 1.191, Loteamento Modelo, neste Município de Toledo - PR e **Lote 06** - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de cerca para fechamento do Campo Sintético da Cohapar, situado na Rua 1º de Maio, esquina com Rua Ângela Fornari, Lote nº 429, Quadra nº 10, BNH COHAPAR, Vila Pioneira, neste Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 10 de MAIO de 2011 às 8:30horas. **VALOR MÁXIMO:** **Lote 001** - R\$ 32.042,22 (trinta e dois mil e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos); **Lote 002** - R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais); **Lote 003** - R\$ 6.940,95 (seis mil novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos); **Lote 004** - R\$ 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco reais); **Lote 005** - R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais) e **Lote 006** - R\$ 42.733,23 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 172/2011

OBJETO: contratação de empresa que forneça árbitros para atuarem em jogos durante a realização do 2º Campeonato Peladão de Futebol Sete, categoria veteranos e 3º Campeonato Peladão de Futebol Sete, categoria masculino livre Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 12 de MAIO de 2011 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 173/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) os serviços de reforma do Centro Comunitário do Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 10 de MAIO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 52.558,25 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 174/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de refeições (almoço) e coffee break, para a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafico do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 10 de MAIO de 2011 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 175/2011

OBJETO: contratação de empresa para fornecer alojamento (Pensão) na cidade de Curitiba, para acomodar pacientes do Município de Toledo em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 11 de MAIO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011-Trânsito

OBJETO: aquisição de peças e equipamentos para instalação de semáforo para pedestres na Avenida Senador Atílio Fontana, em frente a empresa Sadia no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 10 de MAIO de 2011 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.564,80 (trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de frutas, verduras e alimentos para os animais que habitam o Parque das Aves do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 10 de MAIO de 2011 às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 013/2011

OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática – microcomputador tipo II/2011, Servidor de Firewall e controle de conteúdo, Projetor Multimídia tipo II/2011, Nobreak 600 VA tipo I/2010, e prestação de serviços para configuração de servidores, serviço de instalação do equipamento de wireless (rádio), treinamento destinado à transferência de conhecimento sobre wireless e equipamentos de rádio, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03. **DATA DE ABERTURA:** Dia 13 de JUNHO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 82.785,00 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos seguintes serviços em locais diversos do município de Toledo/PR: Manutenção de gramados nas vias públicas, praças, parques e jardins, com limpeza manual, corte, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de cercas-vivas principalmente de pingos de ouro, com a limpeza manual, poda, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de muros localizados nos imóveis do município com poda de trepadeiras, limpeza manual, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de canteiros com a poda de grama, regularização ou preparo de terrenos, coroamentos, adubação, retirada e plantio de grama em leiva, retirada de ervas parasitas das plantas, irrigação, combate a pragas e doenças; Capina nas ruas, calçadas,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 19 de abril de 2011

Edição nº 248

Página 5

praças, parques e jardins do município; Construção de reforma dos canteiros; Manutenção de estufas; Locomoção, carregamento, descarregamento e preparo de mudas; Coleta, seleção, beneficiamento e sementeira de sementes; Plantio de muda de flores; Retirada, remanejamento e embalagens de mudas de solo; Roçada, abertura de picadas e limpeza de áreas manualmente e com roçadeira motorizada; Limpeza e manutenção de leito de rios e córregos; Auxiliar de serviços de remanejamento de materiais, equipamentos e móveis; Limpeza e retirada de entulhos do município; Poda de palmeiras de pequeno porte; Conforme orçamento e cronograma físico financeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil trezentos e sessenta reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.003.18.541.0030.2139.3.3.90.39.99.02 Conta 5490 Fonte 0.1.00.000000; 12.003.18.541.0030.2139.3.3.90.39.99.02 Conta 5490 Fonte 0.1.00.000511; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0380/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos seguintes serviços em locais diversos do município de Toledo/PR: Manutenção de gramados nas vias públicas, praças, parques e jardins, com limpeza manual, corte, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de cercas-vivas principalmente de pingos de ouro, com a limpeza manual, poda, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de muros localizados nos imóveis do município com poda de trepadeiras, limpeza manual, rastelamento e retirada do lixo; Manutenção de canteiros com a poda de grama, regularização ou preparo de terrenos, coroamentos, adubação, retirada e plantio de grama em leiva, retirada de ervas parasitas das plantas, irrigação, combate a pragas e doenças; Capina nas ruas, calçadas, praças, parques e jardins do município; Construção de reforma dos canteiros; Manutenção de estufas; Locomoção, carregamento, descarregamento e preparo de mudas; Coleta, seleção, beneficiamento e sementeira de sementes; Plantio de muda de flores; Retirada, remanejamento e embalagens de mudas de solo; Roçada, abertura de picadas e limpeza de áreas manualmente e com roçadeira motorizada; Limpeza e manutenção de leito de rios e córregos; Auxiliar de serviços de remanejamento de materiais, equipamentos e móveis; Limpeza e retirada de entulhos do município; Poda de palmeiras de pequeno porte; Conforme orçamento e cronograma físico financeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil trezentos e sessenta reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. Contrato firmado em 13 de Abril de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 052/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro Nº 1944, Jd Porto Alegre – Toledo-PR
OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de meio-fio no Parque Luiz Hoffmann, neste Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal

“R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 13.718,00 (treze mil e setecentos e dezoito reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.003.18.541.00301.134.4.4.90.51.01.02 Conta 5410 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 514/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de meio-fio no Parque Luiz Hoffmann, neste Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 13.718,00 (treze mil e setecentos e dezoito reais). Contrato firmado em 11 de ABRIL de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 072/2011.

TOMADA DE PREÇOS Nº 177/2011

OBJETO: aquisição de veículos tipo ambulância e tipo Van para utilização em do Fundo de Saúde do Município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: Dia 11 de MAIO de 2011 às 15:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 167.708,00 (cento e sessenta e sete mil setecentos e oito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 179/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de sementes de verduras e legumes para distribuição a pequenos produtores do Município de Toledo-PR, amparado pela Lei “R” 53 de 21 de maio de 2009, que, institui o Programa de Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Toledo. DATA DE ABERTURA: Dia 12 de MAIO de 2011 às 8:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 9.329,70 (nove mil trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

OBJETO: seleção de proposta para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, para as clínicas instaladas nas Unidades de Saúde do Município de Toledo. DATA DE ABERTURA: Dia 09 de MAIO de 2011 às 14:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 50.365,82 (cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 19 de abril de 2011

Edição nº 248

Página 6

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 090/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 268.999,83** (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

- A empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 288.133,57** (duzentos e oitenta e oito mil cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

- A empresa **CONSTRUMAQ LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 289.771,05** (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e cinco centavos).

LOTE 02

- A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 201.877,36** (duzentos e um mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

- A empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 216.870,41** (duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

- A empresa **CONSTRUMAQ LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 218.083,27** (duzentos e dezoito mil oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 18 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 128/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,34** por metro quadrado perfazendo um valor total de **R\$ 35.100,00** (trinta e cinco mil e cem reais).

- A empresa **RAFALINE COMÉRCIO DE FLORES E MUDAS LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,93** por metro quadrado perfazendo um valor total de **R\$ 43.950,00** (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 18 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 101/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **BOMBARDELLI & MALLMANN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 5,19** por m², perfazendo um valor total de **R\$ 51.900,00** (cinquenta e um mil e novecentos reais).

- A empresa **SOLUTION ENGENHARIA CIVIL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 5,40** por m², perfazendo um valor total de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

- As empresas **AS BUILT ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, ILUMINARTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e SEGELE ENGENHARIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 01.

LOTE 02

- A empresa **SEGELE ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,81** por m², perfazendo um valor total de **R\$ 28.100,00** (vinte e oito mil e cem reais).

- A empresa **AS BUILT ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3,60** por m², perfazendo um valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

- A empresa **ILUMINARTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3,89** por m², perfazendo um valor total de **R\$ 38.900,00** (trinta e oito mil e novecentos reais).

- As empresas **BOMBARDELLI & MALLMANN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e SOLUTION ENGENHARIA CIVIL LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 18 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 130/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 18 de Abril de 2011.

RAFAEL ANDRÉ BONETTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 19 de abril de 2011

Edição nº 248

Página 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/11-SMED

A Secretária Municipal de Educação de Toledo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 2.026/10, e do prescrito no § 2º do artigo 103, do Decreto Municipal nº 375/10,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Deliberação nº 001/11-CME/Toledo e o Parecer nº 006/11-CME, referente Manifestação do Conselho Municipal de Educação de Toledo sobre pedido de vinculação ao Sistema Estadual de Ensino, da Educação Infantil, da Escola Especial "Bem Me Quer", mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE/Toledo.

Art. 2.º Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.

Toledo, 18 de abril de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal de Educação
Toledo / PR

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2011**, que será realizada no dia **28 de ABRIL de 2011 – quinta-feira, às 18:30 horas**, no Auditório e Plenário da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Liell
Secretária da Saúde

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON - TOLEDO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

AUTOS: 730/2009

CONSUMIDOR: FRANCISMERI FERREIRA DE MELLO GOZZI

FORNECEDOR: CENAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº: 001/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua General Estilac Leal, 1529, Sala 01, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a Empresa **CENAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** para querendo apresente defesa no prazo de 10(dez) dias, e querendo responda no processo administrativo protocolizado sob o nº 730/2009, tendo como Consumidor **FRANCISMERI FERREIRA DE MELLO GOZZI** e Fornecedor **CENAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** podendo em caso de não manifestação incorrer em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 18 de abril de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME/TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2011 (Atendimento ao art. 82 da Lei Municipal n.º 2.026/10)

1- Deliberação nº 001/2011-CME/Toledo com o Parecer nº 006/11-CME, de 18/04/2011

-Interessados: NRE/Toledo e Escola Especial "Bem Me Quer"

-Assunto: Manifestação do Conselho Municipal de Educação de Toledo sobre pedido de vinculação ao Sistema Estadual de Ensino, da EDUCAÇÃO INFANTIL, da Escola Especial "BEM ME QUER", mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE/Toledo.

- Conselheiro Relator: Flávio Vendelino Scherer

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Publique-se.

Toledo, 18 de abril de 2011.

Cons. Willibaldo Feiten
Presidente Interino do CME/Toledo
Art. 19, § 6.º do Decreto nº 375/2010



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 19 de abril de 2011

Edição nº 248

Página 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.